



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h37, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a condução do Vice-Presidentência, o conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a 187ª Reunião Ordinária, que teve como pauta: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Informes: 2.1) Documentos enviados e recebidos; 2.2) Repasses federais e execução do recurso federal; 3) Discussão sobre as novas entregas de gêneros alimentícios aos estudantes da rede pública em razão da suspensão das aulas; 4) Encaminhamentos. Estavam presentes os Conselheiros que assinam esta ata eletronicamente e ausente, por motivo justificado, o conselheiro Ricardo Gama - representante do SINPRO. Não houve justificativa de ausência dos conselheiros Thiago Viveiros Tibério - representante do Poder Executivo; Eliane Marinho - representante do SAE; Clenilda dos Santos e Vasconcelos Araújo - representantes de ASPA, Segmento de Pais de Alunos. O Vice-Presidente deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros. A Secretária Executiva prosseguiu com a **leitura da ata da 186ª Reunião Ordinária**. O conselheiro Samuel solicitou retificação de fala. **Onde lê-se:** "O SINPRO, após solicitações feitas pelos gestores das escolas, recorreu à Secretaria de Assistência Social para que a entrega dos alimentos aos alunos fosse realizada de forma descentralizada", **leia-se:** "O SINPRO, após solicitações feitas pelos gestores das escolas, sugeriu que a Secretaria de Assistência Social poderia fazer as entregas dos kits de cestas verdes aos alunos, de forma descentralizada". Dando continuidade, a Secretária Executiva deu ciência a todos sobre os **2) Informes: 2.1) Documentos enviados e recebidos** desde a data da última Reunião Ordinária, em 12/08/2020. Documentos enviados: a) Convites para participação nas lives do CAE/DF (4ª e 5ª live); b) Acompanhamento das entregas de cestas verdes em escolas da CRE Ceilândia; c) Gestão da alimentação escolar no âmbito do DF; d) Histórico da Alimentação Escolar desde o início da pandemia do Covid-19 (documento preparatório, ainda não enviado); e) Documento sobre as estruturas físicas das cozinhas, depósitos e refeitórios; f) Resposta ao ofício 18.420/2020 do FNDE; g) Solicitação de Ofício à entidade de Pais de Alunos, contendo a indicação de membros e assinado pelo Presidente da Entidade; h) Solicitação de documentação de um dos indicados para compor o CAE/DF, enviada à entidade de representantes de alunos, entidade DANMS. Documentos recebidos: i) Vistas ao processo SEI 00080-00011112/2020-50; j) Ofício assinado pelo Presidente da ASPA, ratificando as indicações de representantes; k) Ofício de substituição de membro indicado pela DAMNS; l) Memorando da SEEDF questionando a utilização do TaxiGov pela conselheira Lucelita. A Secretária Executiva deu continuidade à reunião informando sobre os **2.2) Repasses federais e execução do recurso federal:** Gabriela esclareceu que encaminhará aos conselheiros por e-mail a fonte utilizada para elaboração da tabela de execução orçamentária referente ao ano de 2020, projetada durante a reunião. A conselheira Karla sugeriu que sejam acrescentadas na apresentação as informações referentes ao período de execução orçamentária, traçando-se um comparativo entre o ano de 2019 e 2020. **3) Discussão sobre as novas entregas de gêneros aos estudantes da rede pública em razão da suspensão das aulas:** a Secretária Executiva informou que os documentos enviados ao CAE pela DIAE contendo informações sobre as novas entregas de cestas verdes e kits de alimentos foram encaminhados aos conselheiros via e-mail. Paulo esclareceu que apesar de o Conselho ter recebido a documentação supramencionada, não foi consultado pela DIAE para fins de assessoramento e/ou ajustes do planejamento da distribuição das cestas de alimentos. A secretária executiva informou que a distribuição ocorrerá ao longo de 04 semanas, no período de 08/09/2020 a 02/10/2020. Informou também que o número de alunos que manifestaram interesse em receber os alimentos foi o de 195.423 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e três alunos), os quais se manifestaram até a data de 28 de agosto. O conselheiro Samuel questionou quais seriam os gêneros entregues na presente semana. A secretária executiva informou que cada regional de ensino possui uma composição de cestas diferente, por tratar-se de contratos distintos e que a composição dos kits de alimentos não perecíveis não foi

divulgada até o momento. Solicitou que o conselheiro Ivan complementasse a resposta, caso tivesse alguma nova informação. Ivan tomou a palavra e relatou que tem conhecimento de que para as escolas vinculadas à Regional de Ensino de Planaltina foram entregues os gêneros pepino, alho, cebola, batata doce, beterraba, cenoura e morango. Informou que os produtores/agricultores não foram consultados previamente quanto à composição das cestas, apenas receberam a demanda pronta. Relatou que as cestas entregues anteriormente possuíam aproximadamente 6 kg de alimentos por cooperativa, e as atuais possuem aproximadamente 2 kg. Informou ainda que o gênero morango está sendo entregue pela primeira vez. O conselheiro Ivan informou que serão entregues os gêneros não perecíveis constantes nos depósitos das unidades escolares. O conselheiro Samuel sugeriu que o CAE solicite esclarecimentos da DIAE sobre a composição dos kits de alimentos, uma vez que nos depósitos das escolas há também presença de gêneros perecíveis, inclusive carnes. Karla sugeriu que seja incluído no documento a ser enviado à DIAE questionamentos sobre a possibilidade de distribuição de proteínas animais. Paulo relatou que os freezers das unidades escolares estão cheios e que os conselheiros devem se mobilizar para visitar as escolas durante o período de distribuição das cestas verdes e alimentos não perecíveis para tomar ciência da realidade dos estoques. Karla solicitou que a Secretária Executiva informe quais unidades escolares ainda não foram visitadas para que os conselheiros possam se organizar para visitá-las. Gabriela sugeriu que os conselheiros informem previamente à secretaria executiva do CAE sobre a intenção de visita de forma que seja verificada a data exata de distribuição dos gêneros na escola pretendida. A conselheira Cristina informou que após ter lido a circular da DIAE, verificou que o CAE não está sendo consultado e solicitado para assessoramento em nenhum momento. Relatou que há uma série de irregularidades no Memorando da DIAE pontuando sobre o risco de contaminação dos pais e estudantes que precisam se deslocar às escolas por meio de transporte público para retirar os alimentos. Karla sugeriu que seja feito um documento SEI informando à SEEDF sobre a situação. Cristina relatou que o Conselho vem realizando denúncias a diferentes órgãos de controle, mas não recebe retorno. Informou ainda o CAE não recebe respostas completas da SEEDF e sugeriu que a Diretora de Alimentação Escolar seja questionada pessoalmente pelo Conselho e que a situação seja relatada ao Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Paulo sugeriu que após a elaboração do documento seja solicitada uma reunião com a DIAE. O conselheiro Ivan informou que entrou em contato com o diretor da Regional de Ensino de Planaltina e foi informado de que a distribuição de carnes constantes em depósito será realizada pelas escolas, porém, como a quantidade disponível não atenderá a todos os alunos, receberão as carnes as famílias que primeiro chegarem às escolas. Informou ainda que na próxima semana a DIAE fará uma entrega de carnes nas unidades escolares visando a distribuição de proteína animal a todos os alunos. Paulo reiterou a importância da presença dos conselheiros nas escolas no momento da distribuição dos alimentos. Cristina retomou sua fala relatando que ao analisar os documentos enviados pela DIAE resta claro que não existe controle dos gêneros alimentícios constantes nas escolas por parte da Secretaria de Educação, já que não há padronização da composição dos kits de alimentos não perecíveis. A conselheira Karla sugeriu que seja enviado um documento à SEEDF solicitando informações referentes ao quantitativo de gêneros alimentícios constantes no depósito central, nos depósitos das escolas, questionamentos sobre o planejamento da distribuição das carnes, levantamento dos pais de alunos interessados em receber os alimentos do PNAE e, por último, valor em reais distribuído na forma de Cartão Material Escolar – Bolsa Alimentação. Findado o assunto, a conselheira Karla questionou quando será dado encaminhamento ao processo que solicita uma gratificação para os conselheiros do CAE/DF. Paulo relatou que durante a reunião feita com o novo Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional foi informado de que o Conselho poderia pleitear tal gratificação. A Secretária Executiva informou que a Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEDF emitiu nota jurídica sobre o assunto, opinando pela impossibilidade de remuneração dos conselheiros, consoante vedação normativa explícita na Lei que regulamenta a alimentação escolar, Lei nº 11.947/2009. A Secretária informou que enviará o processo para conhecimento dos conselheiros e aguarda futuras deliberações. Acerca do questionamento recebido pelo CAE sobre a utilização do TaxiGov pela conselheira Lucelita, a mesma reivindicou uma retratação da SEEDF quanto ao questionamento direcionado a ela sobre a utilização do TaxiGov em ponto de partida residencial. A conselheira informou reiteradas vezes que utilizou como ponto de partida o Centro de Ensino Fundamental 05 da Regional de Ensino do Plano Piloto, logo, o questionamento da SEEDF foi equivocado. A Secretária Executiva esclareceu que ao utilizar o TaxiGov os conselheiros não deverão necessariamente adotar o edifício Phenícia como ponto inicial, e sim, uma unidade oficial da Secretaria de Educação, podendo ser essa uma unidade escolar, uma Coordenação Regional de Ensino ou uma das 3 sedes da SEEDF. Informou ainda que está em contato com o Gerente da Frota da SEEDF para que a utilização do transporte oficial seja feito nos mesmos moldes dos anos anteriores, com agendamento prévio e motoristas efetivos da SEEDF. O conselheiro Samuel informou aos demais conselheiros sobre a operação da Polícia Federal realizada na sede da SEEDF referente à terceirização da alimentação escolar. Informou haver suspeita de fraude na contratação de empresas. **4) Encaminhamentos.** a) Enviar aos

conselheiros por e-mail o processo do TaxiGov que questiona a localização em que a conselheira Lucelita embarcou; b) incluir na apresentação da reunião o repasse federal do ano de 2019; c) elencar as considerações/críticas do CAE em relação à nova distribuição de alimentos aos estudantes; d) enviar para os conselheiros o processo que solicita gratificação para os membros do CAE; e) solicitar a retratação da SEEDF em relação ao processo do TaxiGov enviado à Conselheira Lucelita. Antes da finalização da reunião a Secretária Executiva solicitou que a conselheira Lucelita, na condição de mãe de alunos matriculados na rede pública de ensino do DF, informe aos membros do Conselho sobre a situação dos kits de alimentos que serão recebidos por ela e sobre como foi realizado o contato da escola para verificar se haveria interesse no recebimento dos alimentos. Lucelita informou que enviará aos membros do colegiado as informações detalhadas. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 16h32. Secretária Executiva: Gabriela Sotério Alves da Costa.

Thiago Ferreira Dias - ASPA (Presidente)

Paulo Roberto Ferreira da Silva - ACELBRA-DF (Vice-Presidente)

Adriana Cruz Vaz (ACELBRA-DF)

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar)

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF)

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA)

Maína Ribeiro Pereira Castro (Sociedade Civil - OPSAN-UnB)

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1)

Raíssa Valente Staffuzza (Sociedade Civil - OSB-DF)

Samuel Fernandes da Silva (Trabalhadores da Educação - SINPRO)

Tatiana Cortes Nogueira (Poder Executivo - SEEDF)

Nilvia Rodrigues dos Reis (Trabalhadores da Educação - SAE/1 suplente)

Gabriela Sotério Alves da Costa (Secretária Executiva)

Helaine Felicíssimo (Apoio Administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **Maína Ribeiro Pereira Castro, RG n.º 2660796 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 -**



SSP/DF, Usuário Externo, em 22/09/2020, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CORTES NOGUEIRA - Matr.0244320-1, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/09/2020, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47497119)
verificador= **47497119** código CRC= **1A996C25**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF